

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 06/2025

--- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 11.03.2025 — para conhecimento-----
- 02 - Relação de pagamentos de 27.02 a 12.03.2025 — para conhecimento-----
- 03 - Posição dos Compromissos de 27.02 a 12.03.2025 — para conhecimento-----
- 04 – Toponímia – atribuição de nome a arruamento / Freguesia de Carregueira-----
- 05 – Projeto da linha de transporte de energia “Abrantes/Divor” – Identificação de Soluções de corredores mais favoráveis-----
- 06 - CPE - 02/2025 Empreitada de Conceção-Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais da Chamusca (CROAC) /Escolha e início de procedimento – Concurso Público-----
- 07 - Preparação e organização da prova de perícia automóvel / Dia 13 de abril de 2025 – Chamusca - aprovação de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com Slalom Clube Portugal.-----
- 08 – Projeto de envelhecimento ativo – minuta de adenda n.º 2 ao protocolo de colaboração administrativa e financeira celebrado com a Santa Casa de Misericórdia da Chamusca-----



- 09 – Educação – Desenvolvimento de atividades relacionadas com os serviços assistidos por animais (cães) no Município e/ou no Agrupamento de Escolas da Chamusca – aprovação de minuta de protocolo de Parceria a celebrar com a AEC e ÂNIMAS-----
- 10 - 3.ª Edição do Festival das Sopas Ribatejanas / Vale de Cavalos (de 28 a 30 de março 2025) – Ficha de inscrição e normas de participação - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara-----
- 11 – Apoio à aquisição de viatura - Aprovação de minuta de protocolo colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca -----
- 12 - Obra de Requalificação da E.N. 367 (desclassificada) / Aprovação de minuta de adenda ao Contrato interadministrativo celebrado com o município de Ponte de Sor-----
- 13 - Aprovação da ata n.º 05/2025-----
- Intervenção Sr. Presidente-----
- Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

- A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Sr. Presidente referiu que estão praticamente concluídas as intervenções no âmbito da regeneração urbana na vila da Chamusca, e relativamente à intervenção no Jardim do Coreto, referiu que a equipa de calceteiros está a fazer um trabalho extraordinário, posteriormente, elencou os trabalhos em curso e convidou os senhores vereadores a visitar a intervenção. Disse que na Escola Básica 2,3 e Secundária da Chamusca, a intervenção decorre muito bem, referindo que por falta de condições meteorológicas favoráveis, os trabalhos exteriores estão mais atrasados. Referiu que a requalificação da Piscina Municipal decorre a bom ritmo, estando a estrutura praticamente concluída.

Relativamente à construção do Arquivo Municipal, informou que a obra está praticamente concluída, faltando o mobiliário que ainda não está todo disponível. Deu conhecimento que foram solicitados os valores transferidos, correspondentes aos encargos com recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, suportados pela ULSL, EPE, desde o mês de maio de 2024, até ao mês da publicação da lista definitiva de transição dos trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional para o Município, pelo que irá o município devolver os valores referentes ao ano de 2024. Manifestou preocupação relativamente à situação do imóvel, que ainda não foi transferido para o município. Manifestou satisfação pelo interesse de um casal de médicos em se fixar na Lezíria do Tejo, havendo interesse de um médico em vir para o concelho. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias, questionou sobre a responsabilidade de manutenção do mobiliário urbano do Jardim do Coreto, tendo o Sr. Presidente informado que neste momento, aquando da empreitada, é do município e que posteriormente, no âmbito do contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, passará para a União de Freguesias (manutenções de relva e limpeza). Questionou, a Sra. Vereadora sobre o ponto de situação do processo do PDM, tendo o Sr. Presidente referido que está a ser revisto em articulação com os pareceres recebidos das várias entidades, estimando que em junho possa remeter para consulta pública, caso não haja alterações legislativas. A Sr.ª Vereadora Gisela questionou, ainda, sobre a realização de reunião com a Segurança Social acerca do Centro de Apoio Social da Carregueira, e o Sr. Presidente informou que ainda não se realizou a reunião, referindo que o pedido ao fundo de emergência foi indeferido, tendo a diretora regional da Segurança Social reunido com a direcção do CASC para definição de procedimentos. Sobre este assunto, o Sr. Presidente referiu que o município está disponível para apoiar em obras de manutenção do edifício (substituição de portas, pinturas, entre outros), não podendo legalmente apoiar nas

despesas correntes da instituição. Relativamente à requalificação da Piscina Municipal, a Sra. Vereadora Gisela questionou sobre a data prevista para o término da obra, tendo o Sr. Presidente referido que está previsto para o final de junho. A Sra. Vereadora aludiu ao projeto “Lar Aldeia” no Semideiro, questionando o ponto de situação do mesmo, tendo o Sr. Presidente informado dos procedimentos em curso, atendendo ao investimento feito no imóvel no Semideiro e da não aprovação da candidatura apresentada pela CASULME. --

--- A Sra. Vice-Presidente referiu que o projeto tem como base o apoio domiciliário em casa, podendo os técnicos fazer o apoio em casa dos utentes (limpeza da habitação, confeção de alimentos, higiene do utente, entre outros) e deslocando-se os utentes ao equipamento para momentos de convívio. A Sra. Vice-Presidente referiu ser urgente mudar o paradigma existente, e que decorrem procedimentos de levantamento de eventuais interesses para esta resposta, podendo passar por uma resposta municipal com envolvimento das IPSS's.--

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre o ponto de situação do Plano Local de Habitação, e o Sr. Presidente informou que os apartamentos da Quinta do Nicho III, já foram todos visitados pelo IHRU e pelo município, para identificação das intervenções necessárias, esclarecendo o Sr. Presidente que o município será o agente facilitador no terreno para a execução dos trabalhos nos termos do protocolo celebrado, sendo que o IHRU assume o financiamento das despesas. Questionou sobre se havia alterações na situação de espera pelos utentes para apanhar vaga no Centro de Saúde (que aguardam na rua), e o Sr. Presidente referiu que tem colocado insistentemente esta questão nas várias reuniões realizadas, e já mandou reforçar bancos na rua, mas enquanto a transferência não for feita na íntegra irão continuar os constrangimentos.-----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:---- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 26.02.2025**:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 11 de março de 2025, que apresentava como total de disponibilidades: 2.904.708,77€ (dois milhões, novecentos e quatro mil,

setecentos e oito euros, setenta e sete cêntimos); Operações Orçamentais: 2.824.039,40€ (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trinta e nove euros, quarenta cêntimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete cêntimos).-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 27 de fevereiro a 12 de março de 2025, no valor de Operações Orçamentais: 614.851,37€ (seiscentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e um euros, trinta e sete cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2025, no valor de 364.882,27€ (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros, vinte e sete cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – TOPONIMIA: ATRIBUIÇÃO DE NOME A ARRUAMENTO/FREGUESIA DE CARREGUEIRA:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *“Considerando que: Nos termos da competência definidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, especificamente da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças do município, após parecer da correspondente Junta de*



Freguesia. Na área urbana da Carregueira existe um arruamento sem nome atribuído, que tem sido referenciado como Rua Nova da Ramalha, mas que, na realidade, é distinto desta e, portanto, deve ao qual ser atribuído um topónimo diferenciado. Propõe-se que seja atribuída a denominação de Travessa Nova da Ramalha. O arruamento, que se desenvolve no sentido Sul, com início no cruzamento entre a Rua do Casal das Gralhas e a Rua Nova da Ramalha, com o comprimento de 110 metros (medidos pelo eixo). A Junta de Freguesia da Carregueira foi consultada através do Ofício n.º 3555, de 21/02/2025, cuja resposta foi remetida por correio eletrónico (processo n.º 2025/400310.613/1), considerando-se, para os devidos efeitos, como parecer favorável. Após deliberação deve ser comunicado aos CTT - Correios de Portugal, S.A. para atribuição do respetivo código postal. Deve ser colocada uma placa no início da rua com a respetiva identificação. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Ao atual arruamento, que se desenvolve no sentido Sul, com início no cruzamento entre a Rua do Casal das Gralhas e a Rua Nova da Ramalha, na localidade da Carregueira, seja atribuído o topónimo de Travessa Nova da Ramalha.”-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir ao atual arruamento, que se desenvolve no sentido Sul, com início no cruzamento entre a Rua do Casal das Gralhas e a Rua Nova da Ramalha, na localidade da Carregueira, o topónimo de **Travessa Nova da Ramalha**.-----

--- **05 – PROJETO DA LINHA DE TRANSPORTE DE ENERGIA “ABRANTES – DIVOR” - IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES DE CORREDORES MAIS FAVORÁVEIS DE LINHA ELÉTRICA DE MUITO ALTA TENSÃO (LMAT):**-----

--- Acompanhada de informação técnica n.º 1184 em 13.02.2025 do Serviço Ordenamento, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: “Considerando que: A REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A., solicitou a participação da Câmara Municipal da Chamusca na fase de desenvolvimento da proposta

do projeto da Linha de Transporte de Energia “Abrantes – Divor”, para a identificação de soluções de corredores mais favoráveis de Linha Elétrica de Muito Alta Tensão (LMAT), tendo em conta sensibilidades e eventuais ajustes aos traçados propostos, no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental. A informação recebida contém apenas a dimensão geográfica dos corredores, a análise em questão cinge-se aos aspetos de compatibilidade com o modelo de ordenamento, usos e atividades presentes no território e conjugação com projetos existentes e previstos: - O Corredor 1 é o mais desfavorável porque condiciona uma maior extensão do território municipal, porque atravessa uma importante área constituída ocupada por produtivas florestais e agro-silvo-pastoris da Charneca Ribatejana e várias atividades turísticas, que se afiguram incompatíveis com o estabelecimento da linha e respetiva servidão; - O Corredor 2 é desfavorável por se encontrar em incompatibilidade com atuais atividades da Herdade da Ervideira; - O Corredor 3 é o menos desfavorável pois não condiciona a área administrativa do concelho e estabelece ligação ao Parque Eólico do Cruzeiro (entre Abrantes e Ponte de Sor) no âmbito das infraestruturas integradas no âmbito do projeto de Transição Justa da Central do Pego. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Que a alternativa do Corredor 3 é a menos desfavorável, dado que as restantes propostas de traçado incorrem em incompatibilidade com atividades turísticas existentes no Concelho da Chamusca, agravam as condições de segregação de áreas produtivas e causam a destruição do coberto vegetal em zonas de montado. Ademais, o Corredor 3 é, das propostas em discussão, o que garante a ligação com o Parque Eólico do Cruzeiro, integrado no projeto de Transição Justa da Central do Pego.”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, certificar que a alternativa do Corredor 3 é a menos desfavorável, dado que as restantes propostas de traçado incorrem em incompatibilidade com atividades turísticas existentes no Concelho da Chamusca, agravam as condições de segregação de áreas produtivas e causam a



destruição do coberto vegetal em zonas de montado. Ademais, o Corredor 3 é, das propostas em discussão, o que garante a ligação com o Parque Eólico do Cruzeiro, integrado no projeto de Transição Justa da Central do Pego.-----

--- 06 – CPE 02/2025 EMPREITADA DE CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DA CHAMUSCA (CROA) – ESCOLHA E INICIO DE PROCEDIMENTO / CONCURSO PÚBLICO:-----

--- Acompanhada de informação n.º 5225 datada de 13.03.2025 do Serviço Contratação Pública, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:

“Considerando que: O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: - A autorização para se adotar o concurso público face ao valor estimado (€ 395.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas contantes no CCP conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, no artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 43.º; - A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea c) no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, do programa do procedimento, do caderno de encargos e do programa preliminar; - A designação do júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP. À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar para se adote o concurso público para esta empreitada, face ao valor estimado (€395.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes no CCP conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 43.º. DOIS) Aprovar as peças do

procedimento nos termos da alínea c) do n.º1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, do programa do procedimento, do caderno de encargos e do programa preliminar; TRÊS) Designar o seguinte júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP: Presidente: Dr. João Matias Ferreira, Técnico Superior; Vogal: Eng.ª Alexandra Amora, Técnica Superior; Vogal: Lúcia Trincão Duarte, Coordenadora Técnica; Vogal suplente: Dr.ª Carla Borba, Chefe de Divisão DAF; Vogal suplente: Eng.ª Evelina Cebola, Chefe de Divisão DUPOAE.-----

--- 07 – PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM SLALOM CLUBE PORTUGAL:-----

--- Acompanhada de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação Slalom Clube Portugal, com vista a apoiar financeiramente no montante de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros) para as despesas relativas à preparação e organização da prova de pericia automóvel a realizar na Chamusca no dia 13 de abril de 2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira: *“Considerando que: A Associação Slalom Clube Portugal solicitou o apoio do município na preparação e organização da prova de perícia automóvel, a realizar na Chamusca, no dia 13 de abril de 2025. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.” E “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...”. Com a celebração do presente protocolo o município apoiará a Associação Slalom Clube de Portugal com despesas inerentes à prova de perícia*

automóvel, no valor de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros). Com base nos considerando acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Slalom Clube Portugal, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Slalom Clube Portugal com vista a apoiar na preparação e organização da prova de perícia automóvel a realizar na Chamusca, no dia 13 de abril de 2025, apoiando as despesas com a atividade no valor de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta cêntimos). DOIS) Aprovar a referida minuta de Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira nos termos apresentados.-----

--- **08 – PROJETO DE ENVELHECIMENTO ATIVO – MINUTA DE ADENDA 2 AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA N.º 73/2022 CELEBRADO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAMUSCA:**-----

--- Acompanhada de minuta de Adenda 2 ao protocolo 76/2023 celebrado a 03 de outubro de 2023 com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira: “Considerando que: Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social. Compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”



conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração da Adenda n.º 2 ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira n.º 73/2022, nos termos e condições propostos; b) Aprovar a minuta da Adenda n.º 2 ao Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara, ”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração da Adenda n.º 2 ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar Santa Casa de Misericórdia da Chamusca. DOIS) Aprovar respetiva minuta de Adenda n.º 2 ao Protocolo referenciado nos termos apresentados.-----

--- **09 – EDUCAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS ASSISTIDOS POR ANIMAIS (CÃES) NO MUNICÍPIO E/OU NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA (AEC) E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A INTERVENÇÃO COM ANIMAIS DE AJUDA SOCIAL (ÂNIMAS):**-----

--- Acompanhada de minuta de Protocolo de Parceria a celebrar com a Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social (ÂNIMAS) e o Agrupamento de Escolas da Chamusca (AEC), com vista ao desenvolvimento de atividades relacionadas com os Serviços Assistidos por Animais (Cães) no Município da Chamusca e/ou no Agrupamento de Escolas da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira: “Considerando que: A ÂNIMAS foi criada em 2002, na sequência do interesse pelos benefícios relativos à utilização de animais em situações, tanto clínicas, como de ajuda social. Em 2004, a ÂNIMAS obteve o estatuto de IPSS/Instituição com Utilidade Pública. Desde 2011, a ÂNIMAS é membro definitivo da Assistance Dogs Europe – ADEu, bem como, da ADI (Assistance Dogs

International). Em 2018, a Animal Assisted Interventions – International (AAI-int) acreditou-a como entidade formadora de Duplas em Intervenções Assistidas por Animais. A ÂNIMAS é constituída por uma equipa multidisciplinar que trabalha no sentido de proporcionar aos indivíduos com diversidade funcional um recurso habilitador que aumente o seu nível de independência e autoestima. Promove o apoio à integração social e profissional de pessoas com diversidade funcional com a ajuda de cães de assistência. Promove a inclusão social e o envolvimento, através de iniciativas destinadas a públicos com necessidades especiais, como por exemplo, pessoas com Alzheimer e crianças com perturbações do espectro do autismo. Desenvolve e realiza programas inovadores com o objetivo de sensibilizar os diferentes públicos para o bem-estar animal e o ambiente. Realiza três tipos de programas de intervenções assistidas por animais (SAA): terapia assistida por animais, educação assistida por animais e atividades assistidas por animais. Realiza seminários, congressos e cursos dedicados aos cães de assistência e de intervenções assistidas por animais. Constituem atribuições do Município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente nos domínios da educação, formação, da ação social e da promoção do desenvolvimento; Que para a prossecução dessas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; O valor global estimado do protocolo a celebrar é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria a celebrar com a ÂNIMAS e o AEC, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta



proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara, ”.-----

---- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração de Protocolo de Parceria a celebrar com a ÂNIMAS e o AEC com vista ao desenvolvimento de várias ações e atividades relacionadas com os Serviços Assistidos por Animais (cães) no município e / ou Agrupamento de Escolas da Chamusca. DOIS) Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria nos termos apresentados.-----

--- **10 – 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS SOPAS RIBATEJANAS / VALE DE CAVALOS (DE 28 A 30 DE MARÇO) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:**-----

--- Acompanhada das normas de participação e ficha de inscrição para a atividade supra identificada, e de despacho do Sr. Presidente de 06 de março de 2025, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: *“Considerando que: Nos dias 28, 29 e 30 de março de 2025 realizou-se o evento “Festival das Sopas Ribatejanas”, cujo objetivo é criar uma viagem pelas histórias, sabores e cores do concelho da Chamusca e do Ribatejo; Se encontra em vigor a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). Atendendo à necessidade das entidades se inscreverem atempadamente, DECIDI por meu despacho de 6 de março, aprovar as normas de participação no evento “Festival das Sopas Ribatejanas”, bem como aprovar a ficha de inscrição. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) “Em circunstâncias*



excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". De acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, "Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática". Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Ratificar o meu despacho, datado de 06/03/2025, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. À reunião de câmara."-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 6 de março de 2025, aprovando as normas de participação, bem como aprovando a ficha de inscrição do evento.-----

--- **11 – APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA:**-----

--- Acompanhada de minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca, com vista a apoiar financeiramente no montante de 18.075,00€ (dezoito mil, setenta e cinco euros), a aquisição de um veículo trator DAF XF460, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira: *"Considerando que: A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, que têm como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca, solicitou o apoio do Município da*

Chamusca, para a aquisição de um veículo trator DAF XF460 usado, com o propósito de rebocar uma cisterna oferecida à associação. Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.” bem como: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma. Através da celebração de Protocolo de Colaboração Financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca pretende apoiar financeiramente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca em 18.075,00€ (dezoito mil, setenta e cinco euros) correspondente à totalidade do valor de aquisição de um veículo trator DAF XF460 usado. Assim com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários; b) Aprovar a minuta de protocolo em referência, nos termos e nas condições propostas, cuja minuta se anexa.”-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, com vista a apoiar a aquisição de um veículo trator DAF XF460 usado, no valor de 18.075,00€ (dezoito mil, setenta e cinco centavos); DOIS) Aprovar a minuta do referido Protocolo nos termos e condições apresentados.-----

--- **12 – OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN 367 (DESCCLASSIFICADA)/APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM O**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR:-----

--- Acompanhada de minuta de Adenda ao contrato interadministrativo a celebrar com o município de Ponte de Sor, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira: *“Considerando que: O estado atual de degradação da Estrada de Coruche tem-se agravado, comprometendo a segurança e a circulação rodoviária; A ausência de uma intervenção imediata poderá resultar em custos adicionais futuros, devido à necessidade de ações paliativas; O procedimento concursal foi lançado com um valor base de 648.000€ + IVA, e que foram recebidas duas propostas, ambas superiores ao valor base, tendo sido escolhida a de menor valor de 744.931,42€+IVA; O n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) permite a adjudicação acima do valor base, desde que haja autorização prévia para o aumento da despesa; Tendo em conta o exposto pelo Município de Ponte de Sor e a nossa intenção de concordar com proposta apresentada, e considerando que ao Município da Chamusca corresponde um encargo de 28,38% do valor e outros que se venham a apurar. Ao referido valor corresponde um acréscimo de 27.509,14€, passando o encargo de 183.902,40€ para 211.411,54€, mais iva à taxa legal em vigor. Esta cooperação enquadra-se na atribuição das autarquias locais de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, baseando-se no princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, que se encontram desde logo previstos nos artigos 4.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo sido elaborada Adenda para o efeito; A Carta Europeia de Autonomia Local (Resolução da AR n.º 28/90, de 23 de outubro), no seu artigo 10.º prevê que “As autarquias locais têm o direito, no exercício das suas atribuições, de cooperar e, nos termos da lei, de se associar com outras autarquias locais para a realização de tarefas de interesse comum”, o que se verifica in casu; Neste sentido, os municípios articulam tarefas entre si, com respeito pelos princípios da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse*

publico e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos; A celebração da presente Adenda ao contrato interadministrativo de cooperação pressupõe prévia autorização quer das Assembleias Municipais, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, de acordo com o disposto nos artigos 9.º, n.º 1, alínea g), 16.º, n.º 1, alínea j), 25.º, n.º 1, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca; b) Aprovar a minuta da Adenda nos termos e condições, cujo conteúdo se encontra anexo à presente proposta e que se dá por integralmente transcrito na mesma, e que remeta para aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. À reunião de Câmara, ”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: UM) Autorizar a celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca, referente a um acréscimo de 27.509,14€ (vinte e sete mil, quinhentos e nove euros e quatorze centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 28,38% do valor total da empreitada (744.931,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor); DOIS) Aprovar a minuta da Adenda nos termos apresentados, bem como remeter para aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

--- **13 - ATAS N.º 05/2025 – APROVAÇÃO:** -----

--- Presente a ata 5/2025 de 05 de março que previamente foi distribuída pelo Executivo.-

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata com as devidas correções.-----

--- **Intervenção do Sr. Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, no dia 07 de março esteve na reunião do grupo de trabalho multidisciplinar denominado «Grupo de Trabalho para os Resíduos» na CIMLT, onde foram apresentadas conclusões para o futuro dos resíduos. Nos dias 08 e 09 de março, acompanhou as provas do X-Trophy que decorreram no Semideiro. Parabenizou a organização pela forma como decorreram todas as provas. No dia 10 de março, recebeu elementos da direção da Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio da Carregueira para assinatura de protocolo, manifestando satisfação pelo avanço neste processo com vista à requalificação da sede desta associação, bem como o empenho na realização de atividades visando a recolha de fundos para o efeito. Nos dias 24 e 25 de março estará com a Sra. Vice-Presidente no seminário interno da CIMLT, e nos dias 27 e 28 em Lagos em reunião da Rede de Incubadoras de Inovação Social onde participarão duas associações que desenvolvem trabalho no concelho que apresentaram o trabalho desenvolvido .-----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

--- A Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira, deu conhecimento que decorre o “Mês da Leitura” elencando as várias atividades que irão decorrer para todos os alunos dos Jardins de Infância e escolas do 1.º ciclo do concelho, bem como para os alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário da Chamusca, assim como a apresentação do livro “Camões, Altos Cumes, Scabelicastro e Correlatos”, no dia 15 de março na biblioteca municipal. Informou que reuniu com a Associação *Just a Change*, e fizeram visitas domiciliárias a habitações passíveis de se enquadrarem nas intervenções a executar este ano. Convidou o executivo a participar na apresentação oficial do projeto Ocup’Arte, no próximo dia 20 de março. Informou que no dia 01 de abril a equipa municipal do Radar Social irá a Lisboa visitar o Radar Social de Lisboa para partilha de conhecimentos. Relativamente ao gabinete T’Ser, deu conhecimento do arranque de duas turmas de aulas de ioga e uma turma de coro,



referindo que estas atividades são lecionadas por técnicos que participam noutras atividades promovidas pelo município na área da educação, podendo ainda, vir a haver outras atividades como aulas de dança. -----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município, nomeadamente: reparação corretiva da E.N. 367 (desclassificada) Foros do Arrão, assim como a reparação da zona que está em terra batida; reparação de passeios em vários locais na Chamusca, colocação de sinalização vertical em vários locais do concelho; reparação das bermas de Vale da Lama; apoio a vários eventos. Parabenizou a Associação Chamusca Basket pelos resultados obtidos pelos vários escalões, sobretudo equipa sénior e sub 14 e sub 16 feminino.-----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre o resultado das eleições da Comissão Paritária para o quadriénio 2025/2028, tendo o Sr. Presidente informado que os funcionários mais votados foram a Alda Maria S. Monteiro e a Ana Margarida D.P. Freitas.

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias pediu esclarecimentos relativos à situação ocorrida na RSTJ no passado dia 11 de março, tendo o Sr. Presidente referido os procedimentos efetuados. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias parabenizou o Luis Viriato Anjos pelo resultado obtido no desporto escolar, tendo obtido o 1.º lugar e o apuramento para a prova nacional. ----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes parabenizou o Sr. Presidente pelo seu 50.º aniversário, parabenizou igualmente a Associação Chamusca Basket Clube e Luis Viriato Anjos pelos resultados obtidos, augurando os maiores êxitos para as restantes provas. Deu conhecimento que o Grupo de Forcados Aposento da Chamusca obteve o 2.º lugar no Concurso de Cernelhas, que ocorreu no passado dia 15 de março, tendo os elementos do executivo congratulado e parabenizado o Grupo de Forcados. -----

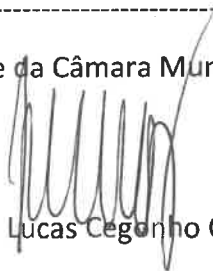
--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara

Municipal, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

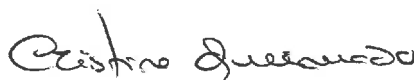
--- E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado